



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 336/2019/PS-GSE

Brasília, 19 de setembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário do Senado Federal


Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovada a emenda do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.619, de 2019, da Câmara dos Deputados, que "Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para garantir a matrícula dos dependentes da mulher vítima de violência doméstica e familiar em instituição de educação básica mais próxima de seu domicílio".


Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 19.09.2019.

Atenciosamente,


Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária

Recebido em 19 / 9 / 2019

Hora: 16 : 23


Alice Lima Lana
Matrícula 341864 SI SF/SGM